

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 24, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025 do Município de Groaíras.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e garantias pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação brasileira correlata; e

Considerando a **Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012**, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando as **Portarias Nº 3.085/GM, de 1º de setembro de 2006, e Nº 3.332/GM de dezembro de 2006**, que, respectivamente, regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e aprova orientações gerais acerca de seus instrumentos básicos;

Considerando a **Portaria nº 3.176/08, de 24 de dezembro de 2008** que aprova orientações acerca de elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão e quanto às informações sobre o Plano de Saúde;

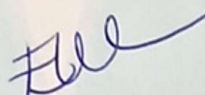
Considerando finalmente, o decidido na **Sessão Ordinária do CMS no dia 29 de Setembro de 2025**.

**RESOLVE:**

1º Art. Aprovar a **Programação Anual de Saúde – PAS para a competência 2025**;

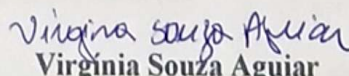
2º Art. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

GROAÍRAS-CE, 29 de Setembro de 2025.



**Elayne Cristina Mendes Martins Silva**  
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução nº 24/2025, de 29 de Setembro de 2025**, nos termos do Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 em sua 4ª Diretriz e item XII e a organização das instâncias de Controle Social e Gestão Participativa do Município e dá outras providências.



**Virginia Souza Aguiar**  
Prefeita Municipal